



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação Infantil João Tavares de Luna		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Centro de Educação Infantil João Tavares de Luna, em Brejo Santo, e autoriza o curso de educação infantil, até 31.12.2004.		
<b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 01400899-8	<b>PARECER Nº</b> 1175/2002	<b>APROVADO EM:</b> 12.02.2002

### **I – RELATÓRIO**

Maria Conceição Cardoso Braga, diretora do Centro de Educação Infantil João Tavares de Luna, situado na Vila São Felipe, no município de Brejo Santo, mediante processo Nº 01400899-8, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização para o curso de educação infantil.

A referida instituição pertence à Rede Municipal de Ensino e foi criada pela Lei Municipal Nº 384/2001.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei Nº 9.394/96 e na Resolução Nº 361/2000, quanto à proposta pedagógica levando em consideração os fins, objetivos, concepção da criança, característica da população atendida, regime de funcionamento, espaço físico, instalação e equipamentos.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro de Educação Infantil João Tavares de Luna, em Brejo Santo, e à autorização da educação infantil, até 31.12.2004.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer Nº 1175/2002

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2002.

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Relatora

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1175/2002
SPU	Nº	01400899-8
APROVADO EM:		12.12.2002

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**  
Presidente do CEC